



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 12-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	13	
Secretaria de Estado de Educação.....	12	19	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.830, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.090.284,00 (sete milhões, noventa mil, duzentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00220-00000438/2025-97, 00143-00000253/2025-70, 00196-00000219/2025-34, 00060-00047966/2025-53, 00060-00050027/2025-96, 00145-00000182/2025-59, 00060-00050411/2025-99, 04000-00000165/2025-26, 00060-00062155/2025-82 e 00391-00000925/2025-24, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 7.090.284,00 (sete milhões, noventa mil, duzentos e oitenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190115/00001 9115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						45.500
15.451.6206.3902 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.022279 0052 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- SANTA MARIA						
ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						
	13	33.90.39	0	1500.100	45.500	
190117/00001 9117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						9.100
04.128.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017966 0055 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE						
RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	15	33.90.39	0	1500.100	9.100	
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.480.000
04.131.6203.6057 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref.014217 0002 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1500.100	1.480.000	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
13.122.8219.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019163 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99	33.90.39	0	1500.100	1.000.000	6.966
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018101	9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	1500.100	6.966	
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						59.490
18.542.6210.9088		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						
Ref.018432	0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.41	0	1708.157	59.490	
2025AC00042							TOTAL	2.601.056

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.500.000	1.500.000
08.122.8228.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019566	0139	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.542.133	2.989.228
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref.004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0						
10.302.6202.3140		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	33.90.39	0	1500.100	1.447.095	
Ref.002950	0009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
			99	44.90.51	0	1500.100	1.447.095	
TOTAL								4.489.228
2025AC00042								

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190115/00001	9115	ADM. REG. DE SANTA MARIA					45.500
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref.021090	0181	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- SANTA MARIA					
		EVENO REALIZADO (UNIDADE) 0					
			13	33.90.39	0	1500.100	45.500
190117/00001	9117	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS					9.100
04.128.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.017966	0055	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
			15	44.90.52	0	1500.100	9.100
260101/00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					1.480.000
04.131.6203.6057		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Ref.014217	0002	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	1500.100	1.480.000
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA					6.966
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018101	9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	6.966
18.542.6210.9088		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA					
Ref.018432	0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL	99	44.50.42	0	1708.157	59.490
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					2.500.000
27.812.6206.9080		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS					
Ref.017539	0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.50.41	0	1500.100	2.500.000
2025AC00042						TOTAL	4.101.056

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					2.989.228
10.122.6202.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
Ref.011507	0014	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES-DISTRITO FEDERAL					
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0					
			99	33.90.39	0	1500.100	1.447.095
			99	33.91.39	0	1500.100	1.415.897
10.302.6202.4056		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE					
Ref.022240	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL					
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
			99	33.91.47	0	1500.100	126.236
2025AC00042						TOTAL	2.989.228

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.831, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 17.970.139,00 (dezesete milhões, novecentos e setenta mil, cento e trinta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00070-00000153/2025-62, 00070-00000209/2025-89, 00070-00000218/2025-70, 00070-00000191/2025-15, 00070-00000189/2025-46, 00070-00000160/2025-64, 00070-00000198/2025-37, 00070-00000171/2025-44 e 00070-00000135/2025-81 , DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 17.970.139,00 (dezesete milhões, novecentos e setenta mil, cento e trinta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 132 - Convênios com Outros Órgãos (Não-Integrantes do GDF), 732 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI, e 733 - Convênios com a União - Emendas de Bancada - EPB.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA					ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1717.99.01	1700.132	133.625		
	2414.01.01	1700.132	4.093.164		
	2414.01.01	1700.732		2.697.716	
	1717.99.01	1631.733		2.450.634	
	2414.54.01	1631.733		8.595.000	
					17.970.139
2025AC00041				TOTAL	17.970.139

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIOS S/ LIMITE					ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						17.970.139
20.605.6201.3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO						
Ref.018644	0007 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO--DISTRITO FEDERAL						
	GALPÃO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	0	1631.733	8.595.000	
20.605.6201.3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
Ref.018647	0006 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.51	0	1631.733	2.450.634	
20.606.6201.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref.018640	0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL						
	PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1700.732	1.895.516	
20.606.6201.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.018649	0041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIOS S/ LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ANEXO AO DECRETO Nº							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	44.90.52	0	1700.132	4.093.164	
		99	44.90.52	0	1700.732	802.200	
20.608.6201.2620	FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS						
Ref.018654	0004 FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS-DISTRITO FEDERAL						
PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0							
		99	33.90.39	0	1700.132	133.625	
2025AC00041						TOTAL	17.970.139

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.832, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.831.917,00 (cinquenta milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e dezessete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, “b”, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00090-00002222/2025-06 e 00112-00002694/2025-46, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 50.831.917,00 (cinquenta milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e dezessete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	50.831.917		50.831.917
2025AC00043				TOTAL	50.831.917

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ANEXO AO DECRETO Nº							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						40.000.000
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018747	0002 (*** MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0							
		99	33.90.39	0	1500.100	40.000.000	
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						10.831.917
26.782.6216.7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref.002185	7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
TERMINAL CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0							
		99	44.90.51	0	1500.100	10.831.917	
2025AC00043						TOTAL	50.831.917

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.833, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Comitê Gestor de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Saúde do Distrito Federal, com a função de coordenar e executar as ações distritais correlatas à organização e à elaboração de planos e políticas públicas voltados para a promoção, prevenção e assistência à saúde.

Art. 2º O Comitê Gestor de Saúde do Distrito Federal fica vinculado a Secretaria de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º O Comitê Gestor de Saúde do Distrito Federal tem como objetivo orientar o Poder Executivo e desenvolver ações governamentais no âmbito da saúde pública do Distrito Federal.

Art. 4º O Comitê Gestor de Saúde do Distrito Federal tem como membros titulares o Presidente, os representantes e seus respectivos suplentes dos seguintes órgãos:

I - A Presidência do Comitê Gestor de Saúde do Distrito Federal será exercida pelo Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal;

II - 03 Membros Titulares e 03 Membros Suplentes do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF);

III - 03 Membros Titulares e 03 Membros Suplentes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

IV - 01 Membro Titular e 01 Membro Suplente do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB);

V - 01 Membro Titular e 01 Membro Suplente do Instituto de Cardiologia e Transplante do Distrito Federal (ICT).

§ 1º Os representantes dos órgãos que compõem o Comitê Gestor de Saúde do Distrito Federal serão indicados pelo Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal..

§ 2º A participação no Comitê Gestor de Saúde do Distrito Federal, como membro titular, é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O Comitê Gestor de Saúde do Distrito Federal será composto por 13 Membros Executivos:

I - 03 Cargos em Comissão, Símbolo CNE-02;

II - 09 Cargos em Comissão, Símbolo CNE-03;

III - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05.

§ 1º Os membros executivos estão diretamente subordinados ao Coordenador Executivo, indicado pelo Presidente, dentre os membros titulares, submetido a regra disposta no § 2º do art. 3º deste Decreto.

§ 2º Os membros executivos serão indicados pelo Presidente e nomeados por ato do Governador do Distrito Federal.

§ 3º Os cargos de que trata este artigo serão provenientes do Banco Cargos criado pela Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Cabe aos membros titulares do Comitê Gestor de Saúde do Distrito Federal:

I - orientar, supervisionar e apoiar as atividades relativas à execução das ações realizadas pelos membros executivos.

II - planejar políticas públicas de urgência em saúde, visando o atendimento dos objetivos centrais da promoção, prevenção e assistência à saúde;

III - elaborar estudos que visem nortear a elaboração de políticas públicas de urgência no âmbito da saúde, podendo também demandar a elaboração tais estudos de outros órgãos;

IV - coordenar as ações distritais que contribuam com os objetivos centrais e as atividades correlatas a organização e elaboração de planos e políticas públicas de urgência em saúde voltados para a promoção, prevenção e assistência à saúde.

Art. 7º Cabe aos membros executivos do Comitê Gestor de Saúde do Distrito Federal:

I - executar ações necessárias e preparatórias para a realização das demandas de sua competência, em especial as correlatas à organização e elaboração de planos e políticas públicas de urgência em saúde voltados para a promoção, prevenção e assistência à saúde;

II - prestar auxílio ao Comitê Gestor de Saúde do Distrito Federal no exercício das atividades de sua competência.

Art. 8º O Comitê Gestor de Saúde do Distrito Federal poderá oficializar órgãos públicos e entidades privadas, requerer informações, demandar estudos e praticar todos os atos admitidos por lei para a consecução de seus objetivos.

Art. 9º Este Decreto poderá ser regulamentado por ato próprio do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de fevereiro de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.834, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" na Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, na Polícia Militar do Distrito Federal, a "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar", com a finalidade de condecorar policiais militares do

Distrito Federal, militares das demais Forças - nacionais ou estrangeiras, civis e instituições que, de maneira relevante, tenham contribuído para o aprimoramento e fortalecimento da atividade de inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal ou de seu Centro de Inteligência.

Parágrafo único. As bandeiras de instituições civis ou militares poderão ser agraciadas com a insígnia da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar", em reconhecimento pelos serviços prestados ao Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal, à Polícia Militar do Distrito Federal, ao Distrito Federal ou ao Brasil.

Art. 2º A "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" será outorgada em solenidade militar, presidida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, ou por representante por ele designado, em conjunto com o Conselho, por ocasião das festividades alusivas à data de criação do Centro de Inteligência da PMDF (18 de dezembro de 1997), ou, a critério do Chanceler, em casos excepcionais, em data que melhor atenda à conveniência do serviço.

Art. 3º A "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" será concedida anualmente pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, mediante proposta do Conselho, na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Os Comandantes, Chefes ou Diretores das Unidades Policiais Militares poderão promover a indicação para concessão da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar", observado o disposto no art. 5º deste Decreto no caso de policiais militares.

Parágrafo único. Os militares das demais Forças - nacionais ou estrangeiras, civis e instituições devem ter praticado ação relevante ou contribuído para o aprimoramento e fortalecimento da atividade de inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal ou de seu Centro de Inteligência, organizada em proposta de concessão que relate o ato meritório motivador da indicação.

Art. 5º O policial militar do Distrito Federal indicado deverá satisfazer, no mínimo, três dos seguintes requisitos:

I - não ter sido condenado à pena restritiva de liberdade, por sentença condenatória transitada em julgado;

II - estar, no mínimo, classificado no comportamento "BOM";

III - possuir, no mínimo, 05 anos de efetivo serviço na Polícia Militar do Distrito Federal;

IV - ter realizado ação relevante que atenda ao previsto no art. 1º, organizada em proposta de concessão que relate o ato meritório motivador da indicação; e

V - ser indicado por algum dos membros do Conselho ou na forma do art. 4º deste Decreto.

Art. 6º Por ocasião da primeira solenidade de condecoração, todos os membros do Conselho, da comissão e os colaboradores diretamente responsáveis pela criação da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" serão agraciados.

Parágrafo único. O Conselho poderá, extraordinariamente, incluir indicações de autoridades civis e militares que tenham contribuído significativamente para a instituição da comenda.

Art. 7º O Conselho da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" será composto pelos seguintes membros:

I - Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição de Chanceler;

II - Subcomandante-Geral, na condição de Presidente do Conselho da Medalha;

III - Chefe do Estado-Maior, na condição de Vice-Presidente do Conselho da Medalha;

IV - Chefe do Centro de Inteligência;

V - Subchefe do Centro de Inteligência, na condição de Secretário do Conselho.

Art. 8º Ao Conselho da Medalha compete:

I - realizar o exame e julgamento, de forma objetiva e impessoal, em sessão ordinária, das propostas de concessão;

II - deliberar acerca da perda do direito ao uso da condecoração;

III - zelar pelo prestígio da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar"; e

IV - decidir sobre os assuntos de seu interesse.

Art. 9º Ao Chanceler da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" compete:

I - baixar instruções complementares por meio de Portaria com objetivo de solucionar possíveis situações não previstas ou alterar as características da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" em caso de necessidade, de modo a atender possíveis demandas da Corporação;

II - estabelecer as datas das sessões do Conselho;

III - conduzir as sessões do Conselho;

IV - formalizar as propostas de concessão da medalha;

V - decidir "ad referendum" do Conselho, em caso de urgência, sobre assuntos concernentes à data de outorga da medalha;

VI - exercer o direito de voto como Chanceler; e

VII - assinar os diplomas da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar".

Art. 10. Ao Presidente do Conselho compete:

I - presidir as sessões do Conselho;

II - exercer o direito de voto como conselheiro; e

III - assumir a função de Chanceler em caso de impossibilidade do titular.

Art. 11. Ao Vice-Presidente do Conselho compete:

- I - auxiliar o Presidente nas sessões do Conselho;
- II - exercer o direito de voto como conselheiro; e
- III - assumir a função de Presidente do Conselho em caso de impossibilidade do titular.

Art. 12. Ao Secretário compete:

- I - dirigir os trabalhos da Secretaria;
- II - exercer o direito de voto como conselheiro; e
- III - secretariar as sessões do Conselho, redigindo as respectivas atas; e
- IV - cumprir outras missões que lhe forem atribuídas pelo Presidente, relativas aos trabalhos do Conselho.

Art. 13. Incumbe à Secretaria:

- I - gerenciar todas as informações necessárias concernentes à "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" e providenciar seu envio ao sistema informatizado do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal;
- II - organizar e distribuir as propostas de concessão para exame e avaliação do Conselho;
- III - elaborar as previsões de despesas para a realização da solenidade de entrega das condecorações;
- IV - providenciar a confecção dos diplomas, do histórico da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar", dos convites e dos envelopes das solenidades;
- V - organizar a solenidade de outorga da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar";
- VI - elaborar os diagramas dos dispositivos, externo e interno, e os roteiros das solenidades;
- VII - preparar e expedir a correspondência do Conselho e receber a que lhe for destinada;
- VIII - promover a divulgação do evento no site da Polícia Militar do Distrito Federal; e
- IX - providenciar a convocação do Conselho, por ordem do Chanceler, bem como preparar as sessões e todo o expediente.

Art. 14. As propostas de concessão deverão dar entrada na Secretaria do Conselho até o primeiro dia útil do trimestre que antecede a solenidade, a fim de permitir o trabalho preliminar da Secretaria e o julgamento dos processos pelo Conselho, em reuniões a serem realizadas no decorrer do primeiro mês do trimestre que antecede a solenidade. Parágrafo único. As propostas que derem entrada na Secretaria após o primeiro dia útil do trimestre que antecede a solenidade, poderão ser, excepcionalmente, objeto de apreciação por ocasião de reunião do Conselho.

Art. 15. O Conselho da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" realizará, ordinariamente, duas ou mais sessões no primeiro mês subsequente ao trimestre que antecede a solenidade, em local designado pelo Chanceler, para exame das propostas de concessão e a apreciação de qualquer outro assunto que exija o pronunciamento do Conselho.

§ 1º Cada Conselheiro terá direito a um voto, e as decisões serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

§ 2º A aprovação da indicação das personalidades a serem agraciadas será pela maioria dos votos dos membros presentes.

§ 3º As sessões do Conselho ocorrerão com a presença de, no mínimo, 4/5 (quatro quintos) dos Conselheiros e serão públicas ou reservadas, a critério do Conselho.

§ 4º A resolução do Conselho, recusando qualquer proposta para concessão da medalha, terá caráter sigiloso, não podendo ser objeto de publicação ou divulgação.

§ 5º O Conselho poderá reunir-se em sessão extraordinária, em qualquer época, por convocação do Chanceler ou a pedido de qualquer Conselheiro, para tratar de questões de relevante interesse.

Art. 16. As propostas devem ser preparadas e devidamente preenchidas, de acordo com o modelo constante do anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. As propostas serão submetidas ao Conselho pelo Chanceler da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" e distribuídas aos Conselheiros até 8 (oito) dias antes da reunião final.

Art. 17. Observados o princípio do devido processo legal, perderão o direito à "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar":

- I - tiverem cometido atos contrários à dignidade e à moralidade da sociedade, desde que devidamente apurados e confirmados em investigação ou procedimento apuratório;
- II - tenham sido condenados pela justiça brasileira ou estrangeira, por crime contra a integridade, a soberania nacional ou atentado contra o erário e as instituições;
- III - tiverem seus direitos políticos suspensos ou seus mandatos eletivos cassados;
- IV - recusarem ou devolverem as condecorações que lhes hajam sido conferidas;
- V - os agraciados que, devidamente cientificados, a contar da data da solenidade de entrega do diploma e condecoração, não manifestarem interesse na condecoração outorgada;

§ 1º Decorridos 06 (seis) meses da data da solenidade de entrega ou em caso de necessidade, o Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal irá elaborar uma relação dos agraciados que se enquadrem nos incisos IV e V deste artigo e enviará essas informações ao Chanceler da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" para que sejam adotadas as medidas previstas neste Decreto.

§ 2º As exclusões resultantes dos incisos I, II, III deste artigo serão realizadas ex officio em função dos atos que as tenham provocado e as demais exclusões serão feitas por ato do Chanceler da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" e publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 18. As despesas com administração, cunhagem e concessão da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" correrão à conta dos recursos disponíveis na estrutura administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 19. Fica estabelecida uma cota anual de, no máximo, 100 (cem) outorgas para a "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar".

Art. 20. O Conselho terá almanaque rubricado pelo Chanceler no qual serão inscritos por ordem alfabética e cronológica de agraciamento.

Art. 21. O uso da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" obedecerá às seguintes disposições:

§ 1º É permitido nos uniformes militares o uso da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" e seus complementos.

§ 2º A roseta ou botão de lapela será usada em trajes civis, na botoeira da lapela esquerda do traje ou terno.

Art. 22. A "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" e seus complementos observarão as descrições sinópticas, heráldicas, modulares e representações policromáticas constantes dos anexos deste Decreto.

Art. 23. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que poderá emitir instruções complementares à outorga.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de fevereiro de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

1- Descrições sinópticas, heráldicas, modulares e representações policromáticas que caracterizam a "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" e seus complementos:

I - Venera: peça metálica em formato circular sendo composta no anverso pela imagem do Brasão de Armas do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal, carregando na parte superior e em linhas semicirculares a inscrição "POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL" em alto relevo e em fonte "PALATINO LINOTYPE" e na parte inferior, uma coroa semicircular de ramos e sementes de louro (*laurus nobilis*) e no anverso, ao centro da venera, a imagem de uma coruja-pintada (*strix occidentalis*) em voo e abaixo desta, a inscrição "EM RECONHECIMENTO AO MÉRITO" e na lateral esquerda em linhas semicirculares, a inscrição "MEDALHA MÉRITO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL" todos alto relevo e em fonte "PALATINO LINOTYPE", conforme modelo anexo III do presente Decreto;

II - Fita: de gorgorão de seda achamalatada, com 35 mm de largura por 48 mm de altura e constituída por cinco faixas verticais, sendo as das extremidades na cor púrpura com 10 mm de largura ladeadas internamente por duas nas cores azul e vermelha com 0,25 mm de largura e ao centro uma na cor amarela com 10 mm de largura, conforme modelo anexo III do presente Decreto;

III - Passador da fita: peça metálica composta por folhas e frutos de louro (*laurus nobilis*) estilizados que contornam a barreta e na parte central, haverá com um laurel para o grau Reconhecido Mérito, dois para o grau Especial Mérito e três para o grau Grande Mérito, que será preso na parte central da fita conforme modelo anexo III do presente Decreto;

IV - Passador da venera: peça metálica composta por folhas e frutos de louro (*laurus nobilis*) estilizados e na parte central, duas garruchas cruzadas em santor, todos em metal com polimento espelhado com 35 mm de comprimento por 12 mm de largura prendendo a medalha a fita conforme modelo anexo III do presente Decreto;

V - Barreta: conjunto retangular composto por uma parte em metal, recoberta com a mesma fita da medalha medindo 35 mm de comprimento por 10 mm de largura, com dois pinos e fecho pega-ladrão em metal dourado na parte posterior e que se encaixa internamente na primeira peça, propiciando acabamento perfeito, sem rebarbas e garantindo ainda segurança e praticidade no uso, conforme modelo anexo III do presente Decreto;

VI - Roseta: botão circular com 11 mm de diâmetro por 05 mm de espessura, possuindo em seu interior oito filetes cruzados nas cores púrpura, vermelha, amarela e azul sobre fundo amarelo, recoberto com a mesma fita da medalha e com um pino e fecho pegaladrão, ambos em metal dourado no verso, que deverá propiciar acabamento perfeito, sem rebarbas e garantindo ainda segurança e praticidade no uso, conforme modelo anexo III do presente Decreto;

VII - A insígnia de bandeira é formada por um laço de quatro pontas, com uma escarapela ao centro e abaixo desta, uma venera em formato circular sendo composta no anverso pela imagem do Brasão de Armas do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal, carregando na parte superior e em linhas semicirculares a inscrição "POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL" em alto relevo e em fonte

“PALATINO LINOTYPE” e na parte inferior, uma coroa semicircular de ramos e sementes de louro (*laurus nobilis*) e no anverso, ao centro da vena, a imagem de uma coruja-pintada (*strix occidentalis*) em voo e abaixo desta, a inscrição “EM RECONHECIMENTO AO MÉRITO” e na lateral esquerda em linhas semicirculares, a inscrição “MEDALHA MÉRITO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL” todos alto relevo e em fonte “PALATINO LINOTYPE” presa por um pingente metálico na cor dourada, com 35 mm de comprimento e 3 mm de diâmetro. A escarapela mede 90 mm de diâmetro, tendo ao centro um botão de 25 mm de diâmetro. O laço é confeccionado em fita de gorgorão chamalotado composto por 100% de poliéster acetinado com 90 mm de largura composta por cinco faixas verticais nas cores púrpura R:72 G: 0 B: 64, ladeadas internamente por duas nas cores azul R:2 G: 100 B: 171 e vermelha R:215 G: 37 B: 25 e ao centro uma na cor amarela R:255 G: 245 B: 0 e é constituído por duas alças que medem 100 mm de comprimento e possui quatro pontas assimétricas com corte serrilhado e revestido de proteção selante para evitar desfiar, medindo cada uma 140 mm, 150 mm, 250 mm e 400 mm de comprimento, sendo todas as medidas contadas a partir da circunferência externa da escarapela, conforme o modelo anexo IV do presente Decreto;

VIII - A "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar", juntamente com seus complementos, serão entregues acomodados em um estojo de material “MDF” quadrangular de tampa abaulada com duas dobradiças em metal dourado, com 160 mm de comprimento por 110 mm de largura por 44 mm de altura, revestido externamente com papel couro liso na cor azul royal com fecho externo, composto por duas peças em metal dourado e com a gravação do distintivo sintético de Polícia Militar em dourado, com 45 mm de comprimento sobre o centro da tampa que será contornada com discreto friso dourado pela lateral. A parte interna da tampa será revestida em cetim acolchoado na cor branca com a gravação do Brasão de Armas da Polícia Militar do Distrito Federal em dourado com 35 mm de altura e sobreposto ao canto superior esquerdo uma fita nas cores verde e amarela e a parte interna do estojo sendo em veludo na cor preta e acabamento perfeito, sem rebarbas, marcas de colagem aparentes, outros adesivos ou quaisquer outras imperfeições, sem o cetim da tampa encostando-se na Medalha e seus complementos quando fechado, sem escoriações e contendo uma peça quadrangular removível com puxador em fita de seda branca na parte superior, sendo em veludo preto no anverso e em papel couro preto no reverso e com os devidos espaços e encaixes para acomodar e prender a medalha com perfeição e sem folgas conforme modelo disposto no anexo VIII do presente Decreto.

IX - A insígnia da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" será entregue acomodada em um estojo de material “MDF” quadrangular de tampa abaulada com duas dobradiças em metal dourado, medindo 32 cm de comprimento por 18,5 cm de largura por 7 cm de altura, revestido externamente com papel couro liso na cor azul royal com fecho externo, composto por duas peças em metal dourado e com a gravação do Brasão de Armas da Polícia Militar do Distrito Federal em dourado, com 45 mm de comprimento sobre o centro da tampa que será contornada com discreto friso dourado pela lateral. A parte interna da tampa será revestida em cetim acolchoado na cor branca com a gravação do Brasão de Armas da Polícia Militar do Distrito Federal em dourado com 35 mm de altura e sobreposto ao canto superior esquerdo uma fita nas cores verde e amarela e a parte interna do estojo sendo em veludo na cor preta e acabamento perfeito, sem rebarbas, marcas de colagem aparentes, outros adesivos ou quaisquer outras imperfeições, sem o cetim da tampa encostando-se na insígnia quando fechado, sem escoriações e contendo uma peça quadrangular removível com puxador em fita de seda branca na parte superior, sendo em veludo preto no anverso e em papel couro preto no reverso e com os devidos espaços e encaixes para acomodar e prender a insígnia com perfeição e sem folgas conforme modelo básico disposto no anexo VIII do presente Decreto.

X - O histórico da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" será confeccionado em papel couché 300 gramas, na cor branca com 21X29,7 cm conforme modelo disposto no anexo V do presente Decreto.

XI - O diploma da "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" será confeccionados em papel couché 300 gramas, na cor branca com 21X29,7 cm que serão assinados pelo Chanceler e receberão a chancela em alto relevo do distintivo sintético de Polícia Militar por meio de impressão por esmagamento direto com ferramenta própria a ser aplicada na parte inferior direita do diploma, conforme modelo anexo VI e VII do presente Decreto.

XII - O Porta Diploma será em capa dura rígida com cantoneira fina em metal dourado, revestida em couro sintético preto e, na parte central da capa frontal, a logomarca da Polícia Militar do Distrito Federal com gravação em suas cores originais em conformidade com o RIV da Corporação, sendo internamente em camurça preta com 23X32 cm fechado e 46X32 cm aberto e fitas de cetim preta com 10,01 mm de largura nos cantos das duas faces internas a servir de cantoneiras para fixar o histórico e o diploma e com acabamento perfeito, sem rebarbas, marcas de colagem aparentes ou outras imperfeições, conforme modelo do anexo VIII e IX do presente Decreto.

XIII - A "Medalha Mérito da Inteligência Policial Militar" e seus complementos metálicos serão cunhados em liga metálica com tonalidade dourada por meio de processo galvanoplástico de alta resistência e durabilidade, com acabamento polido de alto brilho, qualidade e altamente resistente a oxidações por ação química ou ambiental.

ANEXO II

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

MEDALHA MÉRITO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR

PROPOSTA DE CONCESSÃO

I. Dados do Proponente:

1. Nome:		
2. Profissão:	Função:	
3. Posto:	Matrícula:	() Em atividade () Inativo
4. Empresa/Instituição de trabalho:		
5. Endereço de Trabalho:		
6. Telefone trabalho:	Telefone residência:	Telefone celular:
7. E-mail:		

II. Dados do Proposto:

1. Nome:		
2. Nacionalidade:	Naturalidade:	Data de nascimento:
3. Profissão:	Função:	
4. Posto ou graduação:	Matrícula:	() Em atividade () Inativo
5. Empresa/Instituição de trabalho:		
6. Endereço de Trabalho:		
7. Endereço residencial:		
8. Telefone trabalho:	Telefone residência:	Telefone celular:
9. E-mail:		
10. Tempo de serviço:		
11. Condecorações recebidas:		

III. Avaliação do proposto pelo proponente:

1. Valor pessoal e zelo profissional ou funcional:

2. Serviços relevantes que recomendam o candidato:

3. Feitos especiais:

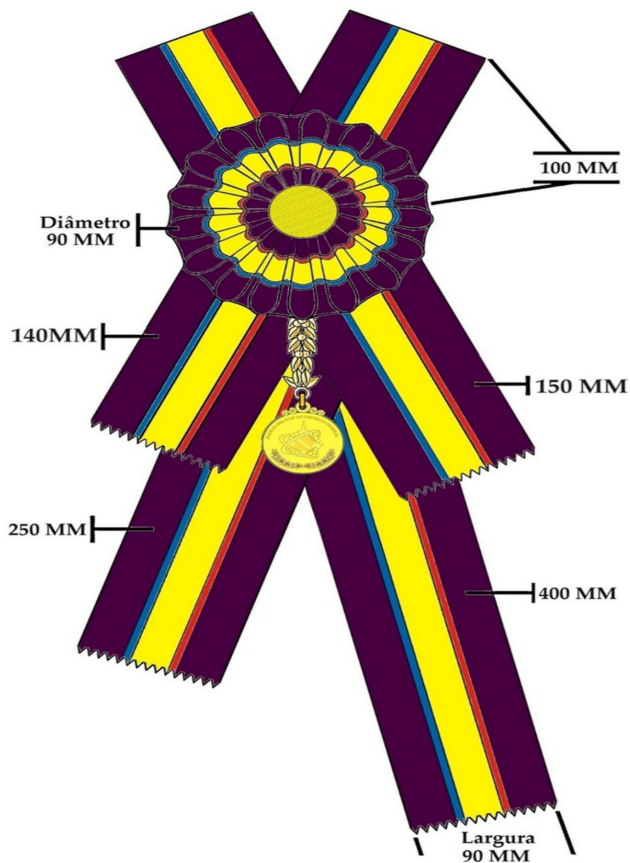
3. Conceito geral do proponente sobre o candidato:

Brasília DF, de de .

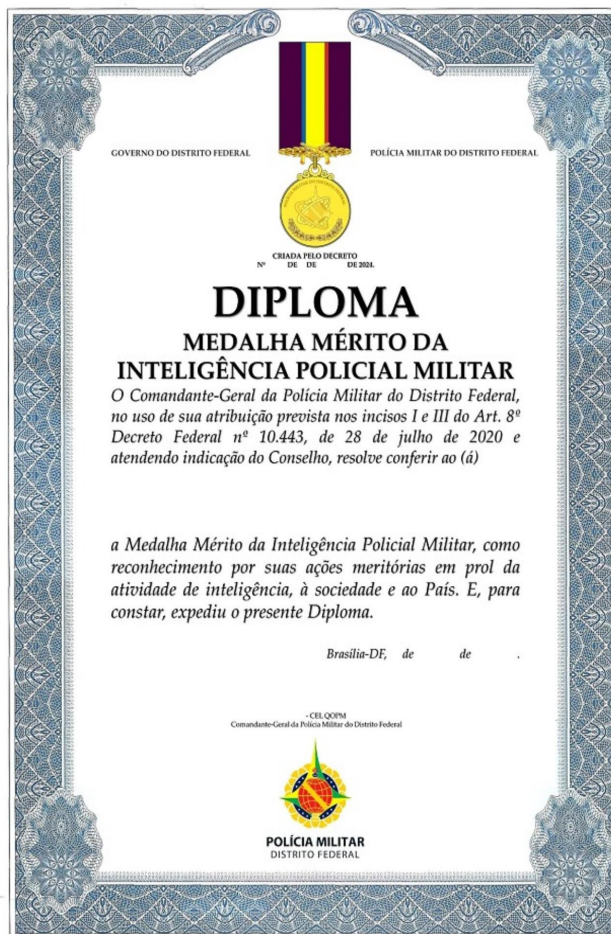
Assinatura do Proponente



ANEXO IV

INSÍGNIA DA MEDALHA MÉRITO DA
INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR

ANEXO VI

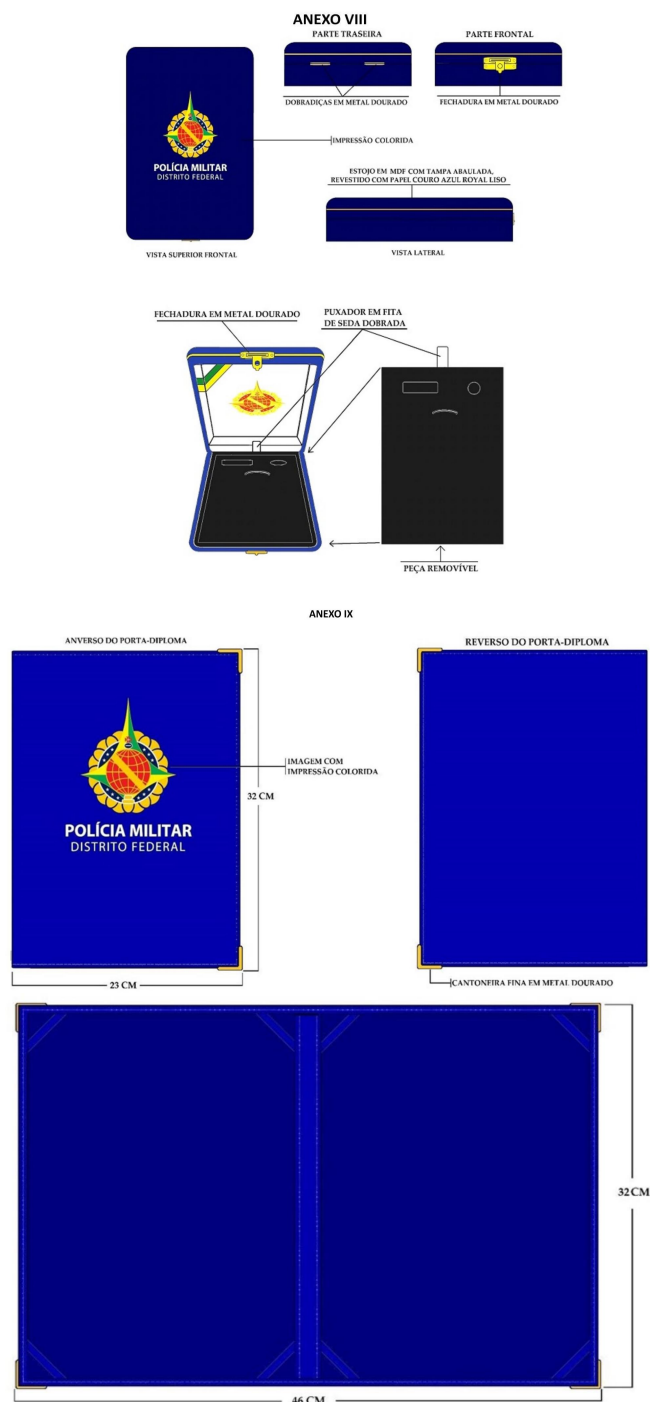


ANEXO V



ANEXO VII





DECRETO Nº 46.835, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Petrópolis, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 21 de julho de 2022, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017 e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0030-002458/1992, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Petrópolis, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 047/10 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 047/10, com o respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI.

Art. 2º Na aprovação do projeto de regularização do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§ 1º e 4º, do art. 1º, do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do projeto de regularização do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 45.968, de 28 de junho de 2024.

Brasília, 07 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.836, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00055-00006333/2025-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

Art. 3º Fica criado na estrutura da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, o Núcleo de Liquidação (NULIQ).

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.836, de 07 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF -
DIREÇÃO -GERAL - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -
NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01.

DECRETO Nº 46.837, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00070-00000208/2025-34, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.837, de 07 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 46.838, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00031242/2024-57, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Subsecretaria dos Escritórios de Processos Institucionais e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia passa a denominar-se Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação (SPPII), mantidas as atuais estruturas administrativas e de cargos comissionados, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 5º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704300, de Assessor Especial, do Escritório de Processos Institucionais, da Subsecretaria dos Escritórios de Processos Institucionais e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia para o Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.838, de 07 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - SUBSECRETARIA DOS ESCRITÓRIOS DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS E DE PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 00001677) - ESCRITÓRIO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 00704519); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00703222).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.838, de 07 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - SUBSECRETARIA DE PROCESSOS E DE PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - Assessor Especial, CPE-06, 01 - ESCRITÓRIO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS - Assessor Especial, CPE-07, 01 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - Chefe, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 46.839, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00220-00000022/2025-79, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.839, de 07 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - DIRETORIA DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 10001135) - SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - COORDENAÇÃO DE FUTEBOL - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 05500937).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.839, de 07 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Assessor, CC-06, 02 - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - UNIDADE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 46.840, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00070-00000093/2025-88, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 07 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 46.840, de 07 de fevereiro de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS
AGROPECUÁRIAS - DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS - GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGH 00800506).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 46.840, de 07 de fevereiro de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS
AGROPECUÁRIAS - DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS - GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 46.841, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos
I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o
Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que
trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal os Cargos relacionados
no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto
serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525,
de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em
Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos
relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação
de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do
Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011,
e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 07 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 46.841, de 07 de fevereiro de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE
ATENDIMENTO AO TRABALHADOR EMPREGADOR - COORDENAÇÃO DE AÇÕES
PARA TRABALHADOR E O EMPREGADOR - DIRETORIA DE AÇÕES PARA O

TRABALHADOR - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DA
CEILÂNDIA - Assessor Técnico - CC- 04, 01 (SIGH 40000516) - SUBSECRETARIA
DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - Assessor Especial - CNE-07, 01 (SIGH
40000645).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 46.841, de 07 de fevereiro de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E
RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO
TRABALHADOR EMPREGADOR - COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA
TRABALHADOR E O EMPREGADOR - DIRETORIA DE AÇÕES PARA O
TRABALHADOR - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DA
CEILÂNDIA - Assessor - CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE
AÇÕES SOCIAIS - Assessor Especial - CNE-06, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 06 FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária
Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), e o Decreto nº 46.618, de 09 de
dezembro de 2024, que transfere a execução do Programa Passe Livre Estudantil, instituído
por meio da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, da Secretaria de Estado de Transporte e
Mobilidade do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal,
resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir
especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
PARA: UO: 26.101 - Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.
UG: 200.101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

I - Objeto: realização de despesas com os Serviços de Transporte Escolar, nos termos do
Decreto nº 40.385, de 13 de janeiro de 2020.

II - Vigência: até 31 de dezembro de 2025.

III - Programa de Trabalho, Descrição, Natureza da Despesa, Fonte e Valor:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.453.6221.4202.0010	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - OUTROS - DISTRITO FEDERAL	3.3.90.39	100	89.475.033,00
12.453.6221.4202.0010	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - OUTROS - DISTRITO FEDERAL	3.3.91.39	100	12.597.552,00
TOTAL				R\$ 102.072.585,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ULYSSES ANTONIO CORREA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.247-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703751, de Assessor Técnico, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO BARRETO DE SALES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 33.289-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703751, de Assessor Técnico, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIEGO MORENO DA ROCHA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.862-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703595, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE WESLEY ROCHA FERNANDES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.340-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703595, de Assessor, da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR AILTON BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 127.568-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00001677, de Assessor Especial, da Subsecretaria dos Escritórios de Processos Institucionais e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARGARETH COUTINHO RUAS, matrícula 1744801, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704519, de Chefe, do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria dos Escritórios de Processos Institucionais e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME TORRES DOS SANTOS, matrícula 163.297-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703222, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria dos Escritórios de Processos Institucionais e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH COUTINHO RUAS, matrícula 174.480-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessora Especial, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE AZEVEDO GOIS, matrícula 265.955-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Escritório de Processos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME TORRES DOS SANTOS, matrícula 163.297-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO BOSCO DE ALMEIDA REGO, matrícula 1.690.414-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400167, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico POLO 02 - Área Sul, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2024.

NOMEAR RAYANA INGRID CARVALHO FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400167, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico POLO 02 - Área Sul, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAÍRA SILVEIRA COELHO, Nutricionista, matrícula 180300X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05,

SIGRH 00000968, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANUZA CRISTINA LIMA SA, Farmacêutica Bioquímica - Laboratório, matrícula 14438925, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00000968, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 1704779X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005477, de Gerente, da Gerência de Serviços Ambulatoriais, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2025.

NOMEAR MAÍRA SILVEIRA COELHO, Nutricionista, matrícula 180300X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005477, de Gerente, da Gerência de Serviços Ambulatoriais, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOZINELIO SEVERINO TEIXEIRA, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17068975, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007318, de Assessor Técnico, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDJANE XAVIER DOS SANTOS SILVA, Enfermeira, matrícula 17179548, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006550, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISLANE DE OLIVEIRA PONTES, Enfermeira, matrícula 17116635, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006550, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SALETE BALDOINO FERREIRA, matrícula 01355031, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007216, de Chefe, do Núcleo de Recepção, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LENILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 17143047, Administrador, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007216, de Chefe, do Núcleo de Recepção, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KECILIN ASSIS, matrícula 17088968, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55005706, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 02, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de janeiro de 2025.

NOMEAR RAFAEL NATARIO MANOELI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55005706, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 02, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JANTELMO GOMES ALVES, Técnico Administrativo, matrícula 1469762, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007238, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOHN WESLEY MOTA BRUM, Enfermeiro, matrícula 1723297X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007238, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THUANY DE ALENCAR E SILVA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17048877, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005237, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado no Gama, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULLINE ANDRESSA ARAUJO FEITOSA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17093589, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005237, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado no Gama, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria

de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO FRANCIOSI, Professor de Educação Básica, matrícula 241.544-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008082, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2025.

NOMEAR BRUNO ARIEL PEREIRA MIRANDA, Professor de Educação Básica, matrícula 257.668-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008082, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ATHOS DANIEL DA ROCHA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.852-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008113, de Diretor, da Escola Classe Sobradinho dos Melos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2025.

NOMEAR JUCEIA MARQUES GUIMARAES, Professora de Educação Básica, matrícula 33.429-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008113, de Diretor, da Escola Classe Sobradinho dos Melos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, JUCEIA MARQUES GUIMARAES, Professora de Educação Básica, matrícula 33.429-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008115, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sobradinho dos Melos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NEILA BRETAS DE SOUSA KER, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 212.201-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008115, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sobradinho dos Melos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DILSON GERALDO BORGES, Professor de Educação Básica, matrícula 37.568-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52006573, de Diretor, da Escola Classe Ponte Alta de Cima, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2025.

NOMEAR LEANDRO SALES SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 216.534-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52006573, de Diretor, da Escola Classe Ponte Alta de Cima, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra Função Gratificada Escolar, LEANDRO SALES SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 216.534-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006574, de Vice-Diretor, da Escola Classe Ponte Alta de Cima, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EVELIN DIAS REIS DOS SANTOS, Professora de Educação Básica, matrícula 234.069-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006574, de Vice-Diretor, da Escola Classe Ponte Alta de Cima, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANCHIETA SOARES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.771-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260724, de Pregoeiro, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CAIO CAMILO SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.363-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260728, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO CAMILO SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.363-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260724, de Pregoeiro, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAUL DE LIMA LUCIO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 257.121-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260728, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BEATRIZ OLIVEIRA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 200.732-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201805, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 175.340-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201805, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA FILGUEIRAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.966-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201810, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ OLIVEIRA COSTA, Professora de Educação Básica, matrícula 200.732-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201810, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO MARQUES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.260-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201887, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELI AQUINO MOTA MEDEIROS, Professor de Educação Básica, matrícula 29.713-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007525, de Vice-Diretor, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2024.

NOMEAR FABIANA RODRIGUES CARNEIRO SAMPAIO, Professor de Educação Básica, matrícula 241.251-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007525, de Vice-Diretor, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA COELHO RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 241.038-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007738, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE DA SILVA TORRES LEIVA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.251-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006214, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOMEAR BIANCA ALVES BATISTA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.038-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006214, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA SOUSA TELES, Professor de Educação Básica, matrícula 246.222-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006563, de Vice-Diretor, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME PEREIRA GOVEIA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.328-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006723, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2024.

NOMEAR SANDRA BEATRIZ CARVALHO PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 234.180-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006723, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAIS APARECIDA DE SOUSA JORBA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.833-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006647, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO SIRQUEIRA DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.316-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006647, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PAULA UEZ, Professor de Educação Básica, matrícula 246.322-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006628, de

Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta do Baixo, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EXONERAR, a pedido, LILIAN AIRES DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.810-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005560, de Vice-Diretor, da Escola Classe 209 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2024.

NOMEAR MARIA JOSE DE OLIVEIRA BRUNO, Professor de Educação Básica, matrícula 205.536-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005560, de Vice-Diretor, da Escola Classe 209 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RONALDO LOPES BEZERRA, Professor de Educação Básica, matrícula 28.390-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52005725, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOMEAR JULIANA XAVIER ROCHA, Professor de Educação Básica, matrícula 175.729-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52005725, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, JULIANA XAVIER ROCHA, Professor de Educação Básica, matrícula 175.729-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52005726, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA CAIRO BORGES, Professor de Educação Básica, matrícula 45.783-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52005726, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VITÓRIA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, matrícula 17191661, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00800506, de Gerente, da Gerência de Geoprocessamento e Fiscalização Fundiária, da Diretoria de Recursos Hídricos e Assuntos Fundiários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2025.

NOMEAR SÉRGIO ESTEVAM MAIA BARBOSA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Geoprocessamento e Fiscalização Fundiária, da Diretoria de Recursos Hídricos e Assuntos Fundiários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001135, de Diretor, da Diretoria de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante, ADEMAR INACIO LAMOGLIA, matrícula 0282854-5, a contar de 19 de dezembro de 2024.

EXONERAR RODRIGO BATISTA RAPOSO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 135.307-1, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 05500937, de Assessor, da Coordenação de Futebol, da Subsecretaria de Esporte e Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE SUSSTRUNK MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO NASCIMENTO AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO JOSE AZEVEDO DIAS, matrícula 282.929-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000839, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000839, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000516, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do distrito Federal.

NOMEAR JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000645, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do distrito Federal.

NOMEAR THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ORLANDO MARLEY FILHO, matrícula 269.092-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100718, de Diretor, da Diretoria de Extração de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HYZANDEY CASTRO ALVES, matrícula 276.848-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100719, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Carga de Dados, da Diretoria de Extração de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR HYZANDEY CASTRO ALVES, matrícula 276.848-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100718, de Diretor, da Diretoria de Extração de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA ELOYR SILVEIRA VILASBOAS, matrícula 284.788-4, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100719, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Carga de Dados, da Diretoria de Extração de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILLIAN PAES LOPES, matrícula 283.577-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03101207, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2025.

NOMEAR FABRICIO CARLOS ARAUJO DA SILVA, matrícula 285.442-2, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03101207, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MYLENA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 285.643-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03101189, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ELIABE SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03101189, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR REBECA NASCIMENTO DE OLIVEIRA FELIX, matrícula 284.328-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03101194, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula 174.814-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03101194, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, AILTON GONÇALVES SOARES do Cargo de Público Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 37000094, de Coordenador, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOMEAR COSMO CARNEIRO NOBRE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.433-6, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH

37000094, de Coordenador, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LUCIANA DE OLIVEIRA BRAVO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 37000590, de Chefe, do Núcleo de Apoio - Área Educação, da Gerência de Concessão de Aposentadorias, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOMEAR ERIC MACHADO BOTELHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.900-1, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 37000590, de Chefe, do Núcleo de Apoio - Área Educação, da Gerência de Concessão de Aposentadorias, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, COSMO CARNEIRO NOBRE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000136, de Gerente, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR CÁSSIA CRISTINA LOPES, Técnico Administrativo, matrícula 192.776-0, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000136, de Gerente, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CÁSSIA CRISTINA LOPES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00001799, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SERGIO DA SILVA CANELLAS FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 37000090, de Chefe, do Núcleo de Controle de Diligências, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR ROSENI ABADIA OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 146.622-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 37000090, de Chefe, do Núcleo de Controle de Diligências, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSENI ABADIA OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103525, de Chefe, do Núcleo de Concessões de Pensões, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR ALINE OLIVEIRA ATAÍDE, Técnico Administrativo, matrícula 142.463-7, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103525, de Chefe, do Núcleo de Concessões de Pensões, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE OLIVEIRA ATAÍDE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 37000566, de Chefe, do Núcleo de Concessões de Pensões - Área da Educação, da Gerência de Concessões de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR SERGIO DA SILVA CANELLAS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 37000566, de Chefe, do Núcleo de Concessões de Pensões - Área da Educação, da Gerência de Concessões de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR LEONARDO RODRIGUES DE DEUS, Analista de Planejamento e Infraestrutura, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, matrícula 221.587-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000096, de Gerente, da Gerência de Estudos de Metrópole, da Coordenação de Estudos Territoriais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR MERILLYN PIRES BARRETTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 38000269, de Chefe da Unidade de Contas Médicas, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA REGINA RICHTER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000118, de Assessor, da Gerência de Execução de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEAR VIVIANE DAMÁSIO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000118, de Assessor, da Gerência de Execução de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR TEMIZIA CRISTINA LOPES LESSA, matrícula 1716828-7, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09800137, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09800124, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO SILVANO DOS SANTOS JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500174, de Gerente, da Gerência Transporte, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR DÊNIS CARDOSO MARTINS NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500174, de Gerente, da Gerência Transporte, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR MICHELLE KEMPER CAMPOS DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500194, de Gerente, da Gerência de Projetos e Obras, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ROLF MERCURY VIEIRA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500194, de Gerente, da Gerência de Projetos e Obras, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DÊNIS CARDOSO MARTINS NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 17500171, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR PATRISIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1709818-1, Administradora - Especialista em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 17500171, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR IRVING MARTINS SILVEIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura - Engenheiro Florestal, matrícula 264.428-2, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 17500191, de Gerente, da Gerência de Fauna, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 284.140-1, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 17500191, de Gerente, da Gerência de Fauna, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 284.140-1, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500190, de Assessor, da Gerência de Monitoramento e Controle, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR SAMARA MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500190, de Assessor, da Gerência de Monitoramento e Controle, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, LETICIA MARTINS ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500164, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 31 de janeiro de 2025.

NOMEAR MARIA CLARA MARTINS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500164, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, VILSON KNECHT do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500207, de Assessor, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da

Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

NOMEAR JOZENILDO SILVA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500207, de Assessor, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o TC QOPM SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA MESSIAS, matrícula 50.581-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102436, de Chefe, da Seção de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM DANIELLA ABRAHÃO, matrícula 50.712-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102437, de Chefe, do Centro de Manutenção, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM DANIELLA ABRAHÃO, matrícula 50.712-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102436, de Chefe, da Seção de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCIANE PROCOPIO NARDY DE ALMEIDA, Delegada de Polícia, matrícula 76.170-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101358, de Assessor, da Assessoria, da Direção Geral da Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JUN AUREA COSTA BEZERRA, Delegada de Polícia, matrícula 75.802-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101358, de Assessor, da Assessoria, da Direção Geral da Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JUN AUREA COSTA BEZERRA, Delegada de Polícia, matrícula 75.802-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101070, de Assessor, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIANE PROCOPIO NARDY DE ALMEIDA, Delegada de Polícia, matrícula 76.170-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 3102372, de Diretor-Adjunto, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.568-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 3101139, de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS GUILHERME GOMES DE SA, Papiloscopista Policial, matrícula 236.993-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 3101139, de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON BARBOSA COIMBRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.213-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 3102239, de Chefe do Serviço de Análise e Operações, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO TULIO VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 75.925-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 3102239, de Chefe do Serviço de Análise e Operações, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARLOS BORGES JORDAO, Agente de Polícia, matrícula 77.359-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100382, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2024.

NOMEAR MARCELO CAVALLIERI RESENDE, Agente de Polícia, matrícula 76.154-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100382, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RODRIGO PIANTE SALLES, Agente de Polícia, matrícula 57.876-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100866, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2025.

NOMEAR ROGERIO DO NASCIMENTO VASCONCELOS, Agente de Polícia, matrícula 236.069-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100866, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO LIMA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 236.580-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101866, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2024.

NOMEAR LUIZ CARLOS DE PAIVA JUNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula 1.722.074-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101866, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO AZEVEDO MOURA, Escrivão de Polícia, matrícula 234.632-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102060, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2024.

NOMEAR JULIO CEZAR GONÇALVES DIAS, Escrivão de Polícia, matrícula 1.716.060-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102060, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GILSON FREITAS VILACA, Agente de Polícia, matrícula 79.134-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101950, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2024.

NOMEAR DIEGO RAMON CORDEIRO SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 1.716.440-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101950, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR HUGO LEONARDO TERRA DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, matrícula 236.117-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102005, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de dezembro de 2024.

NOMEAR CLAUDILAYNE FERNANDES OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 235.542-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102005, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ROBSON GONCALVES MACIEL, Agente de Polícia, matrícula 57.503-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101929, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2024.

NOMEAR WASHINGTON SANTOS DA CRUZ, Agente de Polícia, matrícula 231.132-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101929, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RIBSON COELHO CARDOCH VALDES, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.308-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102012, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2024.

NOMEAR SILAS PEDREIRA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 236.065-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102012, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RENILTON LOPES GOMES, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.061-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102055, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2024.

NOMEAR LUCAS FONSECA D'AVILA, Agente de Polícia, matrícula 1.716.231-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102055, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO SERGIO MAGNANI, Agente de Polícia, matrícula 57.946-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102052, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOMEAR MATHEUS ULISSES PIMENTA, Agente de Polícia, matrícula 1.716.227-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102052, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE BENIGNO BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula 75.869-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 3100150, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2025.

NOMEAR LILIANE GONZAGA MARTINS AMARAL, Agente de Polícia, matrícula 78.293-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 3100150, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, Agente de Polícia, matrícula 235.563-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101206, de Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2024.

NOMEAR GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 194.263-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101206, de Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON LUIS CRUZ MARANGON FILHO, Escrivão de Polícia, matrícula 235.991-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH B0001197, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GLAUCIO FERNANDES DE SANT'ANNA, Agente de Polícia, matrícula 76.676-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102155, de Chefe/Policial Civil da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE BENIGNO BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula 75.869-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102155, de Chefe/Policial Civil da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ADILSON BONATTO FILHO, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.643-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102247, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão às Drogas I, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2025.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RENATO CESAR BATISTA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.945-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102099, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2025.

NOMEAR ANIEL HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102099, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBINSON PEREIRA VALADAO, Perito Criminal, matrícula 59.280-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 3100908, de Chefe do Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR REGIS DE SOUZA NOVAIS, Perito Criminal, matrícula 221.940-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 3100908, de Chefe do Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO VASCONCELOS BRAGA, Perito Criminal, matrícula 59.321-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100909, de Diretor, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROBINSON PEREIRA VALADAO, Perito Criminal, matrícula 59.280-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100909, de Diretor, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ PAULO DE MOURA CAMPOS, Papiloscopista Policial, matrícula 242.061-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101674, de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra a Vida, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA RACHEL DE MORAES BARBOSA, Papiloscopista Policial, matrícula 242.065-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101674, de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra a Vida, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ADRIANA VIEIRA DE MORAES, Perita Médico-Legista, matrícula 180.097-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100994, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2025.

EXONERAR MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO SIQUEIRA, Perita Criminal, matrícula 177.679-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100997, de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família, do Serviço de Apoio Administrativo,

do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NELICE ROBERTA DA SILVA COSTA, Perita Criminal, matrícula 177.676-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100997, de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família, do Serviço de Apoio Administrativo, do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANTONIA MARTA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 1.701.610-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 3100084, de Chefe do Núcleo de Arquivo Médico, da Gerência de Apoio Administrativo, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ISA RAMOS DA SILVA, matrícula 225.181-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 3100084, de Chefe do Núcleo de Arquivo Médico, da Gerência de Apoio Administrativo, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ISA RAMOS DA SILVA, matrícula 225.181-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 3100113, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde Complementar, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA MARTA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 1.701.610-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100113, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde Complementar, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2024, página 47, o ato que nomeou FERNANDO FARLEY DIAS PEREIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 241.723-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, do Cartório, da Divisão de Prevenção e Combate ao Extremismo Violento, da Coordenação de Inteligência, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TALLEZ MURILO LOPES DE SOUZA, Escrivão de Polícia, matrícula 227.689-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102384, de Chefe do Cartório, da Divisão de Combate ao Extremismo Violento, da Coordenação de Inteligência, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALEXANDRE DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIONALDO PAIVA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800113, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALEXANDRE DOURADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09800136, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MARIONALDO PAIVA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR RAVENNA LUANY DA MOTA FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00000006, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2025.

NOMEAR PEDRO HIGOR DE MATOS AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00000006, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

EXONERAR o 3º SGT QBMG-1 LUCAS LACERDA DOS SANTOS, SGRH 10001583, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 30 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, e considerando a atualização da designação do segmento da Sociedade Civil para o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), para Gestão 2024/2027, resolve:

DISPENSAR ELIZABETH TRINDADE BARBOSA da Função de Conselheira Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), na qualidade de representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF.

DESIGNAR FLÁVIA DA GUIA GONÇALVES para exercer a Função de Conselheira Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), na qualidade de representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR WESLEY FERRO NOGUEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Comunidade.

DESIGNAR NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Comunidade.

DESIGNAR GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito Distrito Federal - Detran/DF.

DESIGNAR MARCELO ESRUM CUPTI MADEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito Distrito Federal - Detran/DF.

DESIGNAR ELIAS BARBOSA DE MORAIS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Carga do Distrito Federal - SITRATER.

DESIGNAR WANDERSON MOREIRA CORREA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Carga do Distrito Federal - SITRATER.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, resolve:

DISPENSAR SUELI FRANCISCA VIEIRA da Função de Conselheira Titular, do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, na qualidade de representante da Pasta de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA para exercer a Função de Conselheira Titular, do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, na qualidade de representante da Pasta de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DISPENSAR NAIR QUEIROZ PESSOA da Função de Conselheira Titular, do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDREIA ANDRADE DE SOUZA para exercer a Função de Conselheira Titular, do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

DISPENSAR RAYSSA MARJORY ROCHA RAMOS da Função de Conselheira Suplente, do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, na qualidade de representante da Sociedade Civil pelo Conselho de Serviço Social 8ª Região.

DESIGNAR SOFIA FERREIRA RODRIGUES para exercer a Função de Conselheira Suplente, do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, na qualidade de representante da Sociedade Civil pelo Conselho de Serviço Social 8ª Região.

DISPENSAR MARCONDES ALVES BARBOSA da Função de Conselheiro Titular, do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Organização da Sociedade Civil pelo Instituto Nacional do Índio - INDI.

DISPENSAR LORRANY RIVKAH ALVES BARBOSA da Função de Conselheira Suplente, do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Organização da Sociedade Civil pelo Instituto Nacional do Índio - INDI.

DISPENSAR LUANA DOS REIS SILVA da Função de Conselheira Titular, do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da sociedade civil pela Comunidade Cigana Români Lovara do DF.

DISPENSAR PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS da Função de Conselheiro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da Organização da Sociedade Civil Comunidade Cigana Români Lovara do DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA PÂMELLA MEDRADO ARAÚJO MONTEIRO para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Instituto Vidas Raras.

DESIGNAR ANDRÉIA LOPES BRITTO para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil - FNSB.

DESIGNAR ADRIANA ALVES QUEIROZ para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Consulado da Paz e dos Direitos Humanos - CONSUAPAZ.

DESIGNAR CAMILA CAROLINE DIAS FRAZÃO para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Organização Social Soro Positivo - GASDF.

DESIGNAR CANDICE APARECIDA RODRIGUES ASSUNÇÃO para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais - ABEDEV.

DESIGNAR EDILSON BARBOSA DO NASCIMENTO para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Movimento Orgulho Autista Brasil.

DESIGNAR INGRID TIETRO NASCIMENTO DE SOUSA para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Coalizão Nacional de Mulheres.

DESIGNAR RAQUEL CAMPANATE DE AZEVEDO para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da União Planetária.

DESIGNAR TATIANA CAMPOS DE MORAES NORA para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM.

DESIGNAR VERANE MAGALHÃES para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Associação Jurídica e Social - AJUS.

DISPENSAR LÍVIA THAÍS BORGES DA SILVA da Função de Conselheira Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR BRENICE LOPES DAMASCENA para exercer a Função de Conselheira Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DISPENSAR JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS da Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR BEATRIZ DIAS MOREIRA para exercer a Função de Conselheira Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 233, de 06 de dezembro de 2024, página 24, no ato que designou MARCOS BICALHO DOS SATOS do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "DESIGNAR MARCOS BICALHO DOS SATOS...", LEIA-SE "DESIGNAR MARCOS BICALHO DOS SANTOS...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 140, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 981, de 12 de agosto de 2024, que designa os representantes da Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao disposto nos incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e aos incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631 de 2017, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 981, de 12 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 154, de 13 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º"

(...)

III -

a) Titular: ALTINA ELIZABETE MARQUES MOTA, matrícula 223.528-5;" (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA